

DECRETO MUNICIPAL Nº083/2018 SÃO MARTINHO/RS, 30 DE AGOSTO DE 2018

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 17.900,00”.

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 2951 de 19 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito suplementar no valor de **R\$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de meios vigente:

02 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
2004 – Manutenção dos serviços de publicidade	
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 4.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2008 – Manutenção da Secretaria de finanças	
3390.30.00.00.00 – Material de consumo	R\$ 400,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2012 – Manutenção da Secretaria da Agricultura	
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 1.500,00
3390.14.00.00.00 – Diárias – Civil	R\$ 500,00
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
2028 – Manutenção da Secretaria de Saúde	
3390.30.00.00.00 – Material de consumo	R\$ 3.000,00
16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E TURISMO	
2038 – Apoio a entidades Culturais, Associações sem fins lucrativos	
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 2.000,00
2039 – Atividades CMD e promoção campeonatos Desportivos	
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 6.500,00
TOTAL DO CRÉDITO	R\$ 17.900,00

Art. 2º - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:

02 – GABINETE DO PREFEITO

1094 – Instituir e manter programa bombeiro voluntário	
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 490,00
3390.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física	R\$ 990,00
3390.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 990,00
3390.30.00.00.00 – Material de consumo	R\$ 990,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

1008 – Capacitação dos servidores da Secretaria do Planejamento	
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 540,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2006 – Manutenção da Secretaria de Administração	
3390.33.00.00.00 – Passagens despesas com locomoção	R\$ 540,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2008 – Manutenção da Secretaria de finanças	
3390.33.00.00.00 – Passagens despesas com locomoção	R\$ 400,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1013 – Treinamento e capacitação de produtores rurais	
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 1.390,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2028 – Manutenção da Secretaria da Saúde	
3190.05.00.00.00 – Outros benefícios previdenciários do RPPS	R\$ 490,00
3190.94.00.00.00 – Indenizações e restituições previdenciárias	R\$ 490,00
3390.35.00.00.00 – Serviço de consultoria	R\$ 490,00
1075 – Equipamentos médico hospitalares	
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente	R\$ 990,00

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO

1091 – Implantação, melhoria, jardinagem e embelezamento público	
3390.30.00.00.00 – Material de consumo	R\$ 1.030,00
2038 – Apoio a entidades Culturais, Associações sem fins lucrativos.	
3390.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física	R\$ 490,00
3350.43.00.00.00 – Subvenções sociais	R\$ 1.130,00
3390.31.00.00.00 – Premiações culturais, artísticas, científicas	R\$ 990,00
2039 – Atividades CMD e promoção campeonatos Desportivos	
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R\$ 2.390,00

3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 2.090,00
2040 – Apoiar e Integrar Escolinhas Esportivas e times das localidades interioranas	
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 990,00
TOTAL GERAL	R\$ 17.900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE SÃO MARTINHO/RS, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE
2018.**

Registre-se e publique-se:

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

DIOGO SAMUEL RITTER
Secretário Municipal de Administração